



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº. V AO CONTRATO DE Nº. 57/2023

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **GOVERNANÇA S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (CNPJ 00.165.960/0001-01)**, aqui denominado **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento contratual de nº. 57/2023, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover aumento quantitativo ao contrato de nº. 57/2023, para acrescer ao contrato original o valor de R\$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais) mensais (GOVBR – Aplicativo para a Saúde), incluído também o valor único de implantação de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do art. 65, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 10 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

**GOVERNANÇA S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Representante Legal

CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61F5-2357-65B7-7B6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 23/12/2024 17:33:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/61F5-2357-65B7-7B6F>